

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 720/2007 de 21 de Novembro de 2007

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 14 de Novembro, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 84/2006 de 23 de Novembro, transfere-se para as instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 16 000,00 Euros (Dezasseis mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2007, relativo aos Contratos Simples assinados com aquelas entidades e publicados no *Jornal Oficial*, II Série n.º 4 de 23/01/2007, para a 1.ª prestação do ano lectivo de 2007/2008:

- Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande (JI do Centro Paroquial de S. Pedro).....	8 400,00
- Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande (JI da Casa Leo).....	7 600,00
- <i>Total</i>	16 000.00

14 de Novembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.